



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 50, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3332, de

18 de maio de 2016"

Projeto de Lei nº 87/2016 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 847/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei nº 3332, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** - A Praça que tem início na divisa com a sede da Associação dos Moradores do Parque Piratininga - AMPAPI, altura do nº 871, localizado na Rua Joaquim Caetano e término na Rua Mário Cordeiro de Sá no Bairro Parque Piratininga, passa ter a seguinte denominação: "Praça Nildes Caetano de Souza".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 15 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares